

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

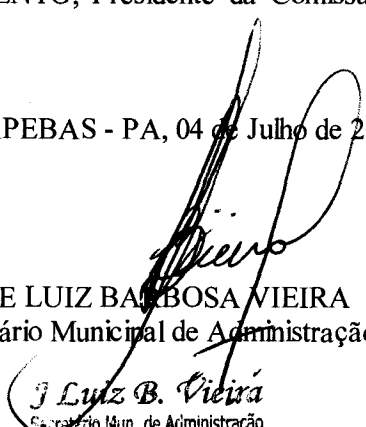


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) GILSON CUNHA DINIZ, referente à Locação de um imóvel localizado na Avenida Ipê, Quadra 57, Lotes 6 e 7 - Cidade Jardim, para funcionamento de depósito de materiais e equipamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, deste Estado do Pará..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUPEBAS - PA, 04 de Julho de 2012.


JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

J. Luiz B. Vieira
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/09

MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA